



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - CP 685 - CEP 35160-015 - Fone: (31) 3829-1200

INDICAÇÃO Nº 142 /2024

DA VEREADORA PROFESSORA MARIENE

Indica ao Executivo a necessidade de prestar informações em relação ao cumprimento do calendário da educação pelos auxiliares de serviço, bem como esclarecimentos sobre o cômputo das horas extras.

Senhor Presidente.

Pela presente, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência com a finalidade de apresentar **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 212 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, para que apresente informações em relação ao cumprimento do calendário da educação pelos ocupantes do cargo de auxiliares de serviços, bem como esclarecimentos sobre o funcionamento das horas extras, nos seguintes termos:

1. Existe um sistema em vigor para monitorar e garantir que os auxiliares de serviço sigam o calendário escolar com todas as suas condições? Em caso negativo, o que falta para que isso ocorra?
2. Os auxiliares de serviço recebem pela verba do FUNDEB porém não seguem o calendário da educação como os demais servidores. Isso é correto? Existe alguma maneira de incluí-los no calendário juntamente com os demais servidores ou há legislação impeditiva?
3. Como funciona o processo de atribuição e compensação das horas extras para os auxiliares de serviço? Há diretrizes claras sobre quando e como as horas extras devem ser realizadas e compensadas? É garantido que essas horas sejam documentadas de forma precisa e justa?

Justifica-se a urgência do presente pleito, visto que tenho recebido, constantemente, reclamações, em nosso gabinete, relacionados às férias, recessos e horas complementares dos auxiliares de serviço.

Solicito que sejam revisadas e, se necessário, atualizadas as políticas e procedimentos relacionados às férias e aos recessos dos auxiliares de serviço, a fim de garantir sua conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, bem como para promover uma cultura organizacional que valorize e respeite os direitos e o bem-estar de todos os funcionários.

Ipatinga, 2 de abril de 2024.


MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES
Vereadora Professora Mariene

Excelentíssimo Senhor

Werley Glicério Furbino de Araújo

MD. Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Ipatinga

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 08/04/24
SECRETARIA GERAL


SMA/URC